

Proposta de Emenda à Constituição nº 56, de 2003

Iniciativa: Senador Demóstenes Torres (PFL/GO) e outros

Ementa:

Altera o artigo 230 da Constituição Federal, para explicitar os direitos das pessoas idosas e conferir prioridade no amparo a elas devido.

Explicação da Ementa:

Altera a redação do caput do art. 230 da Constituição Federal para dispor que a família, a sociedade e o Estado têm o dever de amparar prioritariamente as pessoas idosas, assegurando sua participação na comunidade, defendendo sua dignidade e bem estar e garantindo-lhes, dentre outros, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação; altera a redação do § 3º do mencionado artigo para assegurar que o Estado promoverá programas de assistência integral à saúde do idoso, admitida a participação de entidades não-governamentais, obdecendo preceitos relativos à aplicação de recursos públicos e a criação de programas de prevenção de deficiências, e integração social dos idosos, por intermédio de atendimento especializado.

Assunto: Política Social - Proteção Social**Data de Leitura:** 24/07/2003

Tramitação encerrada

Decisão: Arquivada ao final da Legislatura (art.**Último local:** -**Destino:** Ao arquivo**Último estado:** 26/12/2014 - ARQUIVADA AO FINAL DA LEGISLATURA**Matérias Relacionadas:**

Requerimento nº 296 de 2011

Despacho:

06/11/2008 (Despacho Inicial)

null

Análise - Tramitação sucessiva

(SF-CCJ) Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Relatoria:

CCJ - (Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

Relator(es):

Senador Sérgio Cabral (encerrado em 03/11/2004 - Substituído por "ad hoc")

Senador Eduardo Azeredo (encerrado em 03/11/2004 - Parecer Oferecido)

TRAMITAÇÃO

27/01/2015 SF-SARQ - Secretaria de Arquivo

Ação: Processo devolvido e arquivado.

26/12/2014 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Situação: ARQUIVADA AO FINAL DA LEGISLATURA

Proposta de Emenda à Constituição nº 56, de 2003

TRAMITAÇÃO

Ação: Matéria arquivada ao final da 54ª Legislatura, nos termos do art. 332 do Regimento Interno e do Ato da Mesa nº 2, de 2014.

Publicado no DSF Páginas 88

Publicado no DSF Páginas 4 Suplemento (nº I)

01/08/2014 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Ação: A partir de 1º de agosto de 2014 os boletins de ação legislativa não mais serão impressos, nos termos da Instrução Normativa nº 1, de 2014, do Secretário-Geral da Mesa. As consultas sobre a tramitação da matéria devem ser realizadas diretamente no sistema eletrônico próprio.

07/04/2011 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Situação: PRONTO PARA DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

Ação: Aguardando inclusão em Ordem do Dia.

05/04/2011 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Situação: DESARQUIVADA - RISF ART 332 § 1º

Ação: Aprovado o Requerimento nº 296, de 2011.
Uma vez que já se encontra instruída pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, aguardará inclusão em Ordem do Dia.

Publicado no DSF Páginas 9631-9632

30/03/2011 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Ação: Aguardando deliberação do Plenário.

29/03/2011 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: Leitura do Requerimento nº 296, de 2011, tendo como primeiro signatário o Senador Demóstenes Torres, solicitando, nos termos do § 1º do art. 332 do RISF, o desarquivamento e consequente continuidade da presente proposição.

Publicado no DSF Páginas 8782-8785

25/03/2011 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Ação: Encaminhado ao Plenário.

25/03/2011 SF-SARQ - Secretaria de Arquivo

Ação: ENCAMINHADO A SSCLSF POR SOLICITAÇÃO

11/03/2011 SF-SARQ - Secretaria de Arquivo

Ação: PROCESSO ARQUIVADO

07/01/2011 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Proposta de Emenda à Constituição nº 56, de 2003

TRAMITAÇÃO

Situação: ARQUIVADA AO FINAL DA LEGISLATURA

Ação: Arquivado nos termos do art. 332 do Regimento Interno.

Publicado no DSF Páginas 6-19 Suplemento (nº 213-C)

19/04/2010 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Ação: Juntado quadro comparativo (fl. 18).

11/11/2008 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Ação: ** AÇÃO DE SANEAMENTO ** Nesta data foi realizada a verificação de dados nos sistemas informatizados, em atendimento aos objetivos definidos no Ato nº 24, de 2008, do Presidente do Senado Federal. Este registro não representa um novo andamento na tramitação desta matéria.

03/01/2007 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Ação: A presente proposição continua a tramitar, nos termos dos incisos do art. 332 do Regimento Interno e do Ato nº 97, de 2002, do Presidente do Senado Federal.
A matéria aguardará inclusão em Ordem do Dia.

19/11/2004 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Situação: PRONTO PARA DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

Ação: Aguardando inclusão em Ordem do Dia.

18/11/2004 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: Leitura do Parecer nº 1.763/2004 - CCJ, Relator "ad hoc", Senador Eduardo Azeredo, favorável à presente matéria.

À SSCLSF.

Publicado no DSF Páginas 36879-36880

10/11/2004 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Situação: AGUARDANDO LEITURA PARECER (ES)

Ação: Anexada, às fls. 17, legislação citada no parecer.
Aguardando leitura de parecer da CCJ.

09/11/2004 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Ação: Recebido neste Órgão, nesta data.

09/11/2004 SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação: À SSCLSF.



Proposta de Emenda à Constituição nº 56, de 2003

TRAMITAÇÃO

03/11/2004 SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: APROVADO PARECER NA COMISSÃO

Ação: Em Reunião realizada nesta data, em substituição ao Senador Sérgio Cabral, a Presidência designa relator "ad hoc" o Senador Eduardo Azeredo.

A Comissão aprova o relatório, que passa a constituir o Parecer da CCJ, favorável à Proposta.

Deixa de ser computado o voto do Senador Demóstenes Torres, primeiro signatário da proposição, consignando-se sua presença para efeito de "quorum" (art. 132, § 8º, do RISF).

Assina sem voto o Senador Leonel Pavan por estar completa a composição do PSDB.

11/03/2004 SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO

Ação: Recebido o relatório do Senador Sérgio Cabral, com voto pela aprovação da Proposta. Matéria pronta para a Pauta na Comissão.

30/07/2003 SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: Distribuído ao Senador Sérgio Cabral, para emitir relatório. (Art.84, §2º, III do RISF)

25/07/2003 SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Ação: Recebido nesta Comissão. Matéria aguardando distribuição.

24/07/2003 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: Leitura.

À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Publicado no DSF Páginas 19519-19521

24/07/2003 SF-PLEG - PROTOCOLO LEGISLATIVO

Ação: Este processo contém 13 (treze) folhas numeradas e rubricadas.
À CCJ.

DOCUMENTOS

Texto inicial - PEC 56/2003

Data: 24/07/2003

Autor: Senador Demóstenes Torres (PFL/GO) e outros.

Local: null

Descrição/Ementa: Altera o artigo 230 da Constituição Federal, para explicitar os direitos das pessoas idosas e conferir prioridade no amparo a elas devido.

Proposta de Emenda à Constituição nº 56, de 2003

DOCUMENTOS

Parecer

Data: 03/11/2004**Autor:** -**Local:** Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania**Ação Legislativa:** Em Reunião realizada nesta data, em substituição ao Senador Sérgio Cabral, a Presidência designa relator "ad hoc" o Senador Eduardo Azeredo.

A Comissão aprova o relatório, que passa a constituir o Parecer da CCJ, favorável à Proposta.

Deixa de ser computado o voto do Senador Demóstenes Torres, primeiro signatário da proposição, consignando-se sua presença para efeito de "quorum" (art. 132, § 8º, do RISF).

Assina sem voto o Senador Leonel Pavan por estar completa a composição do PSDB.

Avulso inicial da matéria

Data: 22/11/2004**Autor:** -**Local:** null

P.S 01763/2004

Data: 22/11/2004**Autor:** -**Local:** null

Quadro Comparativo

Data: 19/04/2010**Autor:** -**Local:** SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO**Ação Legislativa:** Juntado quadro comparativo (fl. 18).